



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ Nº 71.746.101/0001-54

**INDICAÇÃO n.º 20/2025**

Autor: Vereador – **CARLOS JOSÉ BORTOLOZZO – HEIBE JESSE MENEGUESSO - JOÃO JOSÉ BARBIERI.**

**Assunto: Indica a possibilidade de instalar um Bebedouro no final da pista de caminhada em frente ao Centro de Lazer do Trabalhador Valdecir Arcangelo Bortolozzo, (prainha), na estrada Vicinal Marapoama/Urupês, nas proximidades da nova pista de caminhada/ciclovias.**

**Senhor Presidente;**

**Senhores Vereadores:**

Tal indicação se faz sob a justificativa de que a localidade acima informada é utilizada por centenas de pessoas que buscam através do exercício físico (caminhada ou corrida) melhorar a sua qualidade de vida, neste contexto, para que durante o período de exercícios físicos se possa fazer a hidratação, solicito a instalação de um Bebedouro de Água nas proximidades do Centro de Lazer do Trabalhador Valdecir Arcangelo Bortolozzo.

Vale lembrar que a pista de caminhada será estendida até o trevo do Barro Preto e que a hidratação durante a prática de exercícios físicos se faz necessário para regular a temperatura corporal e auxiliar no transporte de oxigênio e nutrientes.

A medida acima indicada é de interesse municipal, razão pela qual Senhor Prefeito, seria de bom grado o acolhimento da presente sugestão.

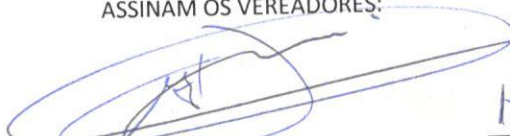
Ante o exposto, e atendidas as formalidades regimentais, **INDICAMOS** seja oficiado ao DD. Prefeito Municipal de Marapoama (SP), com a finalidade de adotar providências quanto a possibilidade a instalação de um Bebedouro nas proximidades do Centro de Lazer do Trabalhador Valdecir Arcangelo Bortolozzo.

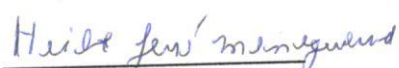
É A INDICAÇÃO.

Plenário João Teodoro de Mattos, em 01 de setembro de 2.025

*Recebi  
01/09/25  
VZ Rogano*

ASSINAM OS VEREADORES:

  
CARLOS BORTOLOZZO  
VEREADOR PL

  
HEIBE MENEGUESSO  
VEREADOR PL

  
JOÃO JOSÉ BARBIERI  
VEREADOR PL